



01. 2251108 - 17.10.08 - Prof. Prud. fd. Santa Nilse (cópia)
2252108 - 17.10.08 - Prud. fd. Santa Nilse (cópia)
2253108 - 17.10.08 - Sr. Florisvaldo (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada PMDB

INDICAÇÃO

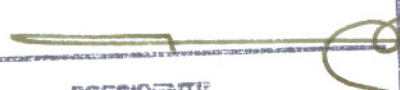
218.08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1744/2008

Campo Mourão, 06/10/08 Horas 16:02

Elias
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>09/10/08</u>

PRESIDENTE

O Vereador que subscrevê, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalada cobertura na quadra esportiva do Centro de Integração do Conjunto Primavera e Santa Nilse II.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do senhor Florisvaldo Smoliak e de moradores da região que reclamam do sol forte e que com esta cobertura estará se propiciando uma melhor qualidade de vida para os moradores da região e para as crianças que utilizam aquele espaço.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.


ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs:
Enviar cópia p/o
Presidente da Ass. Mor. Jd. Santa Nilse e p/
O senhor Florisvaldo Smoliak
Rua Expedito Antonio dos Santos, 161.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1744</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008


AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09 1 10 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682